**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.**
**PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER**
**1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN**
**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI CAETANO SAUER.**
**AUSENTE: ADRIANO JOSÉ COTTICA.**

**ATA N° 043/2020**

Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Claudio Roberto Kohler, que cumprimentou os presentes e convidou para entoar o hino municipal, bem como passou o **Edital de Convocação n° 42/2020** para leitura pelo Primeiro Secretário. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 42/2020** da 29ª sessão ordinária, de 08 de setembro de 2020, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura dos **Requerimentos n°s 324 a 328/2020 e das Indicações n°s 338 a 348/2020.** Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 22/2020, do Legislativo Municipal,** que define os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon para a legislatura 2021 a 2024, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 24/2020, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2021/2024, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização e **Mensagem e Exposição de Motivos n° 25/2020, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2021 a 2024, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Então, o Presidente passou ao intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Após, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, em que encontrava-se inscrito para uso da tribuna os seguintes edis: Nilson Erno Hachmann(declinou); Ronaldo Pohl e Josoé Reinaldo Pedralli (declinou). Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação os seguintes matérias: **Projeto de Lei n° 24/2020, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre

autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em sengundo turno; e **Projeto de Lei nº 25/2020, do Executivo Municipal,** que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno. Na sequência, os **Requerimentos nºs 324 a 328/2020** foram aprovados por unanimidade dos presentes em turno único e o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** em que se inscreveram: Valdir Port(Portinho); Claudio Roberto Kohler (Claudinho); Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Arion Augusto Nardello Nasihgil(declinou); Josoé Reinaldo Pedralli(declinou); Nilson Erno Hachmann; Ronaldo Pohl e Vanderlei Caetano Sauer (Soldado Sauer). Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e dezoito minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

**Claudio Roberto Kohler**
**Presidente**

**Adelar Neumann**
**1º Secretário**